

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Badminton	CBBd	José Roberto Santini Campos Presidente	Hilton Fernando dos Santos Responsável Técnico	Badminton	Base	Anexo III
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</b> ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas</li> <li>• Outros(as)</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de <b>“CBI®”</b> .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBBd em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, destacadamente nos pódiuns de premiação; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Percentual de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® de 2024 até 19 de fevereiro de 2025 minimamente como Aspirantes Primários.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos no CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					
5	Vigência	Até 31/12/2025					

6	Referencial Orçamentário	<b>§ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)</b> IMPORTANTE: Este é o limite orçamentário para todos os CBI® de Badminton no ano de 2025, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base
		CBI® de Badminton – Circuito Nacional – 1ª Etapa	Masculino	19/02/2025 a 23/02/2025	Vila Olímpica	Maringá/PR	Sim	Base	Não
		CBI® de Badminton – Circuito Nacional – 1ª Etapa	Feminino	19/02/2025 a 23/02/2025	Vila Olímpica	Maringá/PR	Sim	Base	Não
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático				Atletas	Comissão Técnica		
		a) CBI® Masculino				Até 05	Até 01		
		b) CBI® Feminino				Até 05	Até 01		
		<b>Regras gerais:</b>							
		i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.							
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido				Árbitros	Coordenação Técnica	Total de Benefícios	
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional na Ordem de Serviço do <u>CBI® Masculino</u>				Até 20	Até 04	Máximo 24	
		<b>Regras gerais:</b>							
i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições;									

			<ul style="list-style-type: none"> <li>ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no <b>dia seguintes ao término das mesmas competições</b>;</li> <li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</li> <li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</li> <li>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b><u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u></b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</li> <li>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</li> </ul>	

Campinas, 07 de janeiro de 2025.

*Fernando M. D. M. Cruz*

---

Fernando Manuel de Matos Cruz  
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

*José R. S. Campos*

---

José Roberto Santini Campos  
Presidente da **Confederação Brasileira de Badminton - CBBd**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 07/01/2025 18:01:53



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 Base CBBd
 ID da operação:	484202
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBBd_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	6F715BE8030E67C349E8D968DC7CDCC9
Data de upload:	07/01/2025 17:30:48
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	9fbd0898-df5e-4c6b-9792-8663a7b81882_For Sign__484202.pdf
 ID do documento na ForSign:	9fbd0898-df5e-4c6b-9792-8663a7b81882.pdf
Assinador por todos em:	07/01/2025 18:01:53

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

 **José Roberto Santini Campos**  
Função: Presidente da CBBd  
Concluído em: 07/01/2025 18:01:53  
IP: 2804:8950:8007:ac00:b701:7e6a:bb9a:8333  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K  
Geolocalização: Autorizado

### Assinatura

*José R. S. Campos*

**José Roberto Santini Campos**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 07/01/2025 18:01:53



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 07/01/2025 17:38:52

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

## Assinatura

Fernando M. D. M. Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

## Histórico de ação do participante

José Roberto Santini Campos	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	07/01/2025 17:30:49	Link de operação enviado para presidencia@badminton.org.br
🕒 Operação visualizada	07/01/2025 18:01:07	Acessou o link da operação IP: 2804:8950:8007:ac00:b701:7e6a:bb9a:8333 <a href="#">GEO: -23.003942 -43.3264077</a>
✓ Termos da assinatura eletrônica	07/01/2025 18:01:21	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:8950:8007:ac00:b701:7e6a:bb9a:8333 <a href="#">GEO: -23.003942 -43.3264077</a>
👤 Assinatura efetuada	07/01/2025 18:01:53	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:8950:8007:ac00:b701:7e6a:bb9a:8333 <a href="#">GEO: -23.003942 -43.3264077</a>
✓ Operação concluída	07/01/2025 18:01:53	Operação concluída IP: 2804:8950:8007:ac00:b701:7e6a:bb9a:8333 <a href="#">GEO: -23.003942 -43.3264077</a>

## Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	07/01/2025 17:30:49	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	07/01/2025 17:38:26	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 07/01/2025 18:01:53



✓ Termos da assinatura eletrônica	07/01/2025 17:38:36	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	07/01/2025 17:38:52	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	07/01/2025 17:38:52	Operação concluída IP: 187.32.157.145

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

